



ABRACEEL

Visão preliminar das propostas da CCEE para Segurança de Mercado

São Paulo, 01 de julho de 2019.

Avaliação das Propostas da CCEE

.....

- 1) Indicadores de monitoramento de mercado**
- 2) Autorização para Comercializadores**
- 3) Novas Sanções aos Agentes**
- 4) Aporte semanal de garantias financeiras**

Proposta CCEE de Indicadores de Mercado

Principais propostas:

- Novas Listas (jun/19):** OK, com celeridade na divulgação
- Novos indicadores (jan/2020):** OK, com celeridade na divulgação
- Indicadores de monitoramento de mercado (depende de regulamentação da Aneel):**
 - **CVaR:** cuidado para não prejudicar a liquidez dos agentes e necessidade de evolução na metodologia da calculadora → (i) curva *forward* (*Newave* x Mercado); (ii) correlação espacial (submercados) e temporal (meses subsequentes) do PLD; e (iii) informações sobre contratos futuros (registro e derivativos financeiros).
 - **Rotatividade Contrapartes:** meramente informativa, não agrega valor para a avaliação de risco (mais importante é a qualidade da contrapartes e não a quantidade/rotatividade)
 - **Percentual via plataforma:** meramente informativa, não agrega valor para a avaliação de risco
 - **Negociação por classe:** OK

*Critérios/Informações sobre o monitoramento de agentes

Proposta CCEE de Autorização para Comercializadores

Principais propostas:

- Comprovação da equipe técnica:** OK
- Controlador em monitoramento:** deve haver restrição para agentes com registro por contingência (foram monitorados e houve aplicação de sanções pela CCEE)
- Controlador com empresa que não opera:** desnecessário, a exigência de enquadramento/anuência para troca de acionistas é suficiente. Decisão e *timing* de abertura de novas empresas depende da estratégia de cada corporação. Necessário reduzir os prazos de análise pela CCEE/Aneel para autorização de novas empresas.
- Nomes similares (exceto grupo econômico):** OK
- Balanço Patrimonial, DRE, Fluxo de Caixa com origem dos Recursos (últimos 3 anos):** OK
- Cadeia societária e Plano de Negócios:** OK
- Estudo de viabilidade de lastro (físico e financeiro) para adequar posições (monitoramento):** OK
- Auditoria Anual (independente/CVM):** OK
- Balancetes periódicos (contador/auditor):** OK
- Autorização para transferência do controle societário:** OK, porém é necessário reduzir os prazos de análise pela CCEE/Aneel para não impedir a operação comercial das empresas

*Não está claro na proposta se os balanços/resultados e CVaR seriam divulgadas ao mercado

Proposta CCEE de Novas Sanções

Principais propostas:

- Novas sanções (multa, restrição de acesso e desligamento) conforme deliberação pelo CAd:** deve haver regulamentação específica da Aneel sobre o tema, com a definição de critérios objetivos para aplicação das penalidades de valoração das multas
- Suspensão do fornecimento de consumidores do ACL em 05 dias (10 + 5):** OK, lógica poderia ser aplicada também ao consumidor sob o varejista, cujo desligamento se dá em 50 dias pela regra atual (30 + 5 + 15)
- Evoluir para notificação eletrônica (REN 545/13):** OK
- Sucessor assume inadimplência:** OK
- Início do desligamento pelo não aporte de garantias:** OK

Proposta CCEE de Garantias Semanais

Principais questões:

Custo x benefício: não estão claros os benefícios em termos de redução de riscos (MCP e bilateral) versus elevação significativa de custos aos agentes (operacionais, garantias de pagamento bilateral, consumidores, etc.)

Impossibilidade de registro para semanas anteriores: obriga agentes a alterar a lógica de negociação, registro e pagamento bilateral dos contratos

Impacto sobre contratos já assinados: registro x pagamento bilateral (risco de disputa judiciais)

Prazo de implementação: insuficiente em razão da necessidade de revisão dos contratos, adequação de sistemas, contratação de pessoal e outros

Bradesco: necessidade de maior celeridade e modernização nos serviços prestados pelo banco

Estimativa de dados faltantes: fundamental para evitar o aporte desnecessário de garantias na apuração semanal

Aplicação a todos os agentes: proposta da CCEE exclui distribuidoras, além de outros perfis



Registro com Garantias

- Registro com **Garantias**
- Exigência de **aporte de recursos** (garantias) para validar os contratos registrados, para cobrir exposições negativas do mês
- Verificação **diária** das garantias
- Apuração simplificada de posições (ex. aporte semanal)
- Contabilização/liquidação mensais



Limite Operacional

- Limite Operacional
- Exigência de **Limite Operacional** pré aportado
- Possibilidade de aporte de recursos (**garantias avulsas**) para registro de posições com exposição negativa acima do L.O. do mês
- Apuração simplificada de posições (ex. aporte semanal)
- Contabilização/liquidação mensais



Aporte Financeiro

- Aporte Financeiro
- Chamada **semanal** de garantias
- Possibilidade de **aporte de recursos** (garantias) para permitir o registro de contratos de semanas já apuradas, para cobrir exposições negativas do mês
- Sem limitações para o registro com garantias
- Contabilização/liquidação mensais

Flag de Pagamento



- **Flag de pagamento bilateral de contratos**
- *Proposta* independente do modelo de garantias a ser adotado
- Registro na CCEE implica na consideração do contrato (validado pela CCEE) na contabilização
- Mercado utiliza registro contra pagamento como forma de mitigar o custo financeiro de garantias bilaterais dos contratos
- Proposta: criação de um *Flag* de validação da inadimplência bilateral dos contratos, o qual implicaria na consideração do contrato (validado pela CCEE) na contabilização
- *Flag* permitiria que agentes registrassem o contrato imediatamente após a negociação, sem elevar o custo/risco relativo ao pagamento bilateral
- Necessidade de sanções pela não validação da inadimplência bilateral, de forma a evitar o “aluguel” de contratos

OBRIGADO

www.abraceel.com.br
gt@abraceel.com.br



ABRAÇEEL